



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI 2.994, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**Dá denominação de João Rosado da Silva à servidão existente entre o Lote nº 10 e o Lote nº 9, do Loteamento denominado Fazenda São Vicente do Rio Bonito, no Grecco, em Vassouras.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de JOÃO ROSADO DA SILVA, a servidão existente entre o Lote nº 10 e o Lote nº 9, do Loteamento denominado Fazenda São Vicente do Rio Bonito, em Vassouras.

**Art.2º** - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de junho de 2018.



Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito**